

Ref.ª B):

Presidente: Licenciada Sandra Isabel Parreira Paiva (Responsável do Núcleo de Informática)

Vogais efectivos:

Licenciado Ricardo Jorge Felisberto (Especialista de Informática, grau 3) — Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos  
Licenciado Joaquim Pedro Mendes (Especialista de Informática, grau 2)

Vogais suplentes:

Licenciada Susana Pimentel (Técnica Superior)  
Licenciada Maria Elisabete Carvalho (Técnica Superior)

25 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação da cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

26 — Os candidatos admitidos a concurso serão convocados para a realização da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção através de ofício registado, notificação pessoal ou aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, quando o número de candidatos for igual ou superior a 100.

27 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, pelas formas indicadas no número anterior.

28 — A ordenação final dos candidatos é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

29 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

30 — A lista de classificação final é notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, afixada em local visível e público das instalações do IDT, IP e disponibilizada na sua página electrónica.

31 — O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março.

32 — Regime de estágio — o estágio tem a duração de seis meses e obedece ao disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001.

33 — Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

34 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso, caducando com o respectivo preenchimento.

Bibliografia aconselhada:

Ref.ª A):

Redes de Computadores — Locais e Wireless — Curso Completo, José Gouveia/Alberto Magalhães, FCA.

Projectos e Implementação de Redes, Lindeger Barros de Sousa, Erica TCP-IP em Redes Microsoft Para Profissionais — 5.ª Edição Actualizada, Paulo Loureiro, FCA.

Segurança em Redes Informáticas, 2.ª Edição Aumentada, André Zúquete, FCA — Editora Informática

Voice over Internet Protocol (VoIP) Security (Paperback), James F. Ransome, John Rittinghouse, Digital Press

Switching to VoIP, Ted Wallingford, O'Reilly Media, Inc.

Ref.ª B):

Implementing and Managing Microsoft Exchange Server 2003, Ian McLean, Amazon.

Planning, Implementing, and Maintaining a Microsoft Windows Server 2003 Active Directory Infrastructure, Jill Spealman & Kurt Hudson & Melissa Craft, Amazon.

The Architecture of Computer Hardware and Systems Software: An Information Technology Approach, 3rd Edition, Irv Eglander, Amazon.

Redes de Computadores — Locais e Wireless — Curso Completo, José Gouveia/Alberto Magalhães, FCA.

Projectos e Implementação de Redes, Lindeger Barros de Sousa, Erica TCP-IP em Redes Microsoft Para Profissionais — 5.ª Edição Actualizada, Paulo Loureiro, FCA.

Segurança em Redes Informáticas, 2.ª Edição Aumentada, André Zúquete, FCA — Editora Informática

Legislação aconselhada:

Ref.ª A) e Ref.ª B):

Lei n.º 67/98, de 26 Outubro (Lei da Protecção de Dados Pessoais), rectificada no *Diário da República*, 1.ª série -A, de 28 de Novembro

31 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

202168502

## Aviso n.º 14395/2009

### Procedimento concursal comum

1 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º e do artigo 50.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por meu despacho de 8 de Junho de 2009, torna-se público a abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de dois trabalhadores da carreira de técnico superior para a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de dois lugares previstos no mapa de pessoal dos Serviços Centrais/Instituto da Droga e da Toxicodependência, IP.

Não foi efectuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da referida portaria, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

2 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação no *Diário da República*, do presente aviso.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

#### Ref.ª A)

Apoio técnico genérico ao director do Departamento de Monitorização, Formação e Relações Internacionais, nomeadamente, em matérias de formação em toxicodependências, participação na organização de eventos no âmbito das substâncias psicoactivas, organização de candidaturas e projectos de investigação europeus no âmbito das dependências, organização de encontros, workshops e seminários no âmbito das substâncias lícitas e ilícitas, elaboração de propostas e informações em língua estrangeira e apoio na gestão documental.

#### Ref.ª B)

Recolher, tratar e divulgar informação audiovisual sobre a toxicodependência, desenvolvendo e mantendo uma base de dados de audiovisuais na área das drogas, assegurando ainda as tarefas de digitalização, montagem e edição de ficheiros vídeo e áudio, indexação, classificação e catalogação, actualização de conteúdos para *intranet* do IDT e Portal da Saúde, desenvolver projectos, conteúdos e formas gráficas de divulgação de informação para a saúde e a toxicodependência, criar conteúdos e soluções técnicas para a página electrónica do IDT.

4 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Remuneração: nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da carreira é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Local de trabalho: serviços centrais do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P., Praça de Alvalade, 7, 5.º ao 12.º, Lisboa.

7 — Requisitos gerais de admissão ao concurso: nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, podem ser admitidos a este procedimento concursal os indivíduos que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, fixado no presente aviso, satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Para além dos requisitos constantes no número anterior, os candidatos deverão possuir a titularidade do grau académico de licenciatura ou superior, na área indicada no n.º 10, e existência de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida na modalidade de contrato.

9 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal dos serviços centrais do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento.

10 — Os candidatos deverão ainda possuir:

#### Ref.ª A)

Licenciatura em Relações Públicas e Publicidade.  
Experiência comprovada nas funções a que se pretende candidatar.  
Domínio de programas informáticos (*Word, Excell, Access e PowerPoint*)

#### Ref.ª B)

Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas.  
Experiência comprovada nas funções a que se pretende candidatar.  
Formação na área da multimédia, *web design*, vídeo e áudio digital.  
Conhecimentos de bibliotecas digitais e de pesquisa de informação na Internet.

Possuir sólidos conhecimentos nos seguinte programas: *Adobe CS3 — Premiere Pro, After Effects, Encore, Soundbooth, Acrobat 8 Professional, Live Cycle Designer, Dreamweaver, Fireworks, Flash, Flash Video Encoder.*

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, disponível no endereço [www.idt.pt](http://www.idt.pt), dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP, Praça de Alvalade, 7, 8.º, 1700-036 Lisboa, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue pessoalmente, no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos, das 10 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado no n.º 2 do presente aviso, para a morada acima indicada.

11.1 — Documentos: juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, em três exemplares.
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado de habilitações literárias;
- Declaração emitida e autenticada pelo serviço onde o candidato se encontra vinculado, onde constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na categoria/carreira e na Administração Pública, expressa em anos, meses e dias, bem como a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos;
- Declaração comprovativa das principais tarefas correspondentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com indicação da duração do seu exercício.

11.2 — As falsas declarações eventualmente prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

12 — Métodos de selecção:

12.1 — Sem prejuízo do exposto no número seguinte, os candidatos realizarão obrigatoriamente os seguintes métodos de selecção, eliminatórios de per si:

- Prova de conhecimentos; e
- Avaliação psicológica.

12.2 — Os candidatos que cumulativamente sejam titulares da mesma categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado a executar actividades idênticas às publicitadas realizarão os seguintes métodos de selecção, eliminatórios de per si, excepto se tal facto for afastado por escrito (no formulário de candidatura):

- Avaliação curricular, nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; e
- Entrevista de avaliação de competências.

12.3 — Prova de conhecimentos:

#### Ref.ª A)

A prova de conhecimentos reveste a forma escrita, de natureza teórica, com a duração máxima de 120 minutos, e incidirá sobre as seguintes temáticas:

- Comunicação nas organizações dirigida aos diferentes públicos-alvo;
- Estratégias de comunicação no âmbito de programas de saúde;
- Preparação e organização de eventos de carácter científico.

#### Ref.ª B)

A prova de conhecimentos reveste a forma escrita, de natureza teórica, com a duração máxima de 120 minutos, e incidirá sobre as seguintes temáticas:

- Escrita para *web*;
- Bibliotecas digitais;
- HTML.
- Programas da *Adobe Master Collection CS3*.

12.4 — As ponderações a utilizar para cada método de selecção são as seguintes:

Para os candidatos referidos no n.º 12.1:

- Prova de conhecimentos — 60 %;
- Avaliação psicológica — 40 %.

Para os candidatos referidos no n.º 12.2:

- Avaliação curricular — 60 %;
- Entrevista de avaliação de competências — 40 %.

12.5 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como nas fases que o comportem e na classificação final.

12.6 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de selecção e a respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de actas de reunião do júri do procedimento, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

12.7 — Excepcionalmente, de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, quando o número de candidatos seja igual ou superior a 100, tornando-se impraticável a utilização dos métodos de selecção acima referidos será utilizado como único método de selecção obrigatório a avaliação curricular.

13 — Composição do júri:

#### Ref.ª A)

Presidente — licenciada Maria Paula Cruz Santos Graça, responsável do Núcleo de Publicações e Documentação.

Vogais efectivos:

Licenciada Mário Manuel Ferreira de Castro, directora do Departamento de Monitorização, Formação e Relações Internacionais, substituindo o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Ana Sofia da Silva Gomes Josué, responsável do Núcleo de Formação.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Sofia Borrego Soares dos Santos Silva Dores, responsável do Núcleo de Relações Internacionais.

Licenciada Susana Pimentel, técnica superior.

#### Ref.ª B)

Presidente — licenciada Maria Paula Cruz Santos Graça, responsável do Núcleo de Publicações e Documentação.

Vogais efectivos:

Licenciado Mário Manuel Ferreira de Castro, director do Departamento de Monitorização, Formação e Relações Internacionais, substituindo o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Ana Sofia da Silva Gomes Josué, responsável do Núcleo de Formação.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Sofia Borrego Soares dos Santos Silva Does, responsável do Núcleo de Relações Internacionais.

Ana Paula Tavares Canuto Fradinho, técnica superior.

14 — Publicitação dos resultados:

14.1 — A lista dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é publicitada na página electrónica do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, IP, e afixada nos seus serviços centrais, na morada acima indicada.

14.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, na página electrónica do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, IP, e afixada nos seus serviços centrais, na morada acima indicada.

15 — O presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (BEP) e na página electrónica do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, IP.

### Bibliografia aconselhada

#### Ref.ª A)

- Wolf, M., *Teorias da Comunicação*. Editorial Presença, 1995.  
 Westphalen, M., *A Comunicação na Empresa*. Rés Editora, 1998.  
 Saperas, H., *Os Efeitos Cognitivos da Comunicação de Massas*. Edições Asa, 1993.  
 Mintzberg, H., *Estrutura e Dinâmica das Organizações*. Publicações Dom Quixote, 2004.  
<http://www.idt.pt>.

#### Ref.ª B)

- Isaías, P., *Bibliotecas Digitais* (capítulos 3 e 4). Universidade Aberta, Lisboa, 1999.  
*Livro de Estilo do Público*. Disponível no seguinte endereço electrónico:  
[http://static.publico.clix.pt/nos/livro\\_estilo/nova/index.html](http://static.publico.clix.pt/nos/livro_estilo/nova/index.html)
- Lynch, P. J. e Horton, S., *Web Style Guide: Basic Design Principles for Creating Web Sites*. Disponível no seguinte endereço electrónico:  
<http://www.webstyleguide.com/wsg3/index.html>

Oliveira, J. N., L. Santos e L. Amaral, *Guia de Boas Práticas na Construção de Web Sites da Administração Directa e Indirecta do Estado*. Gávea — Laboratório de Estudo e Desenvolvimento da Sociedade da Informação, Universidade do Minho, Guimarães, Portugal, 2003. Disponível no seguinte endereço electrónico: <http://www.acesso.unic.pt/manuais/guiaboaspraticas.pdf>.

*Software e Tutoriais dos Produtos Adobe*. Adobe Systems Incorporated. Disponíveis no seguinte endereço electrónico:

<http://www.adobe.com/>

*Tutoriais de Acessibilidade Web*. Programa ACESSO da UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento, IP. Disponível no seguinte endereço electrónico:

<http://www.acesso.unic.pt/tutor/index.htm>

*Tutoriais de HTML, CSS, XML e WAI. The World Wide Web Consortium (W3C)*. Disponíveis no seguinte endereço electrónico:

<http://www.w3.org/>

### Legislação aconselhada

- Decreto-Lei n.º 221/2007, de 29 de Maio.  
 Portaria n.º 648/2007, de 30 de Maio.  
 Despacho normativo n.º 51/2008, de 1 de Outubro.  
 31 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

### Aviso n.º 14396/2009

1 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º e do artigo 50.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por meu despacho, de 08.06.2009, torna-se público a abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de dois trabalhadores, da carreira de assistente técnico, para a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de 2 lugares previstos no mapa de pessoal dos Serviços Centrais/Instituto da Droga e da Toxicoddependência, IP.

Não foi efectuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da referida Portaria, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

2 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação no *Diário da República*, do presente aviso.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref.ª A): Exercício de funções na área da Contabilidade, nomeadamente, análise das propostas, notas de encomenda, facturas e notas de crédito, com vista ao lançamento no sistema informático de contabilidade (SIC); análise de mapas e vencimentos para lançamento no sistema informático de contabilidade (SIC); análise e inserção de fichas de fornecedores na base informática da contabilidade (SIC); conferência de balancetes e de mapas de pagamentos; envio de ofícios às empresas, mapas em Excel, bem como diversos trabalhos em Word e arquivo de documentos.

Ref.ª B): Exercício de funções na área de Compras e Património, nomeadamente, actualização da Aplicação de Stocks, elaboração de “out-puts” trimestrais de consumos por Unidade Orgânica e por bem armazenável, análise dos custos dos “out-puts” em termos de eficiência da despesa efectuada; iniciar processos de aquisição de bens serviços, de acordo com a legislação em vigor; elaborar as notas de encomenda e enviá-las aos fornecedores; garantir a conferência das facturas entradas, com a respectiva nota de encomenda e proceder ao envio do processo à contabilidade e arquivo no serviço de aprovisionamento; garantir a articulação entre todos os intervenientes no processo de aquisição e distribuição dos bens, de modo a realizar os procedimentos concursais necessários à aquisição dos bens e serviços; elaboração de todo o processo de deslocações para o estrangeiro e análise dos custos em termos de eficiência da despesa e apresentação de soluções para melhoria; realização/renovação dos contratos de manutenção dentro dos prazos, estabelecer a ligação entre os serviços e as empresas de manutenção na execução dos contratos, colaboração no carregamento e actualização da base de dados contendo a informação respeitante aos contratos em vigor.

4 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Remuneração: Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da carreira é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Local de trabalho: Serviços Centrais do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, IP, Praça de Alvalade, n.º 7, 5.º ao 12.º, Lisboa.

7 — Requisitos gerais de admissão ao concurso: nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, podem ser admitidos a este procedimento concursal os indivíduos que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, fixado no presente aviso, satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Para além dos requisitos constantes no ponto anterior, os candidatos deverão possuir a titularidade do grau académico correspondente ao 9.º ano de escolaridade e existência de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida na modalidade de contrato.

9 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se